PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 11

PORTARIA Nº 008/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, nomeado por força do Decreto Estadual nº 116, de 12/01/2023, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual n. º 7.599 de 17.08.2017, publicado no DOE de 18.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2023 do Agente de Compliance, do Agente de Controle Interno, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência do IPEMPR.

Art. 2º. Os Planos de trabalho aprovados estão disponíveis para consulta no link "https://www.ipem.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Integridade-e-Compliance-Setorial" .

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023

ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

Inserido ao protocolo **20.054.314-9** por: **Roberto Andre Oresten** em: 22/02/2023 14:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7bf57247b249fa22008000144cc79a04**.